



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei nº 3428, de 25 de Julho de 1995

REGISTRO DE IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIO/2025

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme cronograma previamente estabelecido, estava agendada a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, a ser realizada na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Antônio Bernardo, 45 - Vila Guimarães. No entanto, a referida reunião não pôde ser realizada devido à ausência de quórum mínimo necessário para sua execução. Diante da impossibilidade de realização da reunião na data inicialmente prevista, uma nova convocação foi feita para o dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, com o mesmo objetivo, desta vez com local definido na Cozinha Piloto, situada à Rua Quintino Bocaiuva, S/N - Centro. Contudo, novamente não houve quórum suficiente, o que impossibilitou a realização da reunião. Dessa forma, registra-se que não houve reunião do Conselho referente ao mês de maio de dois mil e vinte e cinco, por ausência de quórum nas duas datas designadas. Nada mais a tratar e nada mais havendo a tratar, eu, Renata Angélica Martinelli Rios, lavrei a presente ata. Botucatu, quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Salta A. Gutierrez
Elaine D. Almeida

Renata Angélica Martinelli Rios